

Planejamento Anual de Compras 2024

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE AMBOS OS PODERES
EREBANGO/RS

MUNICÍPIO DE EREBANGO | RUA ABRAÃO DOZZA, Nº. 900 – CENTRO ADM, BAIRRO CENTRO,
EREBANGO/RS, CEP 99920-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

PLANO ANUAL DE COMPRAS - PCA

UNIFICADO

PODER EXECUTIVO - CNPJ 92.453.828/0001-13

PODER LEGISLATIVO - CNPJ 48.748.734/0001-80

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE EREBANGO
(IPRAME) - CNPJ 01.031.661/0001-47**

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo diz respeito a consolidação do plano anual de compras que deverá reger o exercício fiscal de 2024 dos órgãos, departamentos e entidades de administração direta e indireta de ambos os Poder do Município de Erebangó.

Destaca-se que a Central de Licitações, Compras e Contratações Pública, até a presente data, nos termos da Lei Municipal 1.882, de 12 de dezembro de 2023, é centralizada no Poder Executivo Municipal, emissor do presente Plano.

2. OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Contratações, tem por objetivo, a consolidação e o planejamento do setor de licitações, compras e contratações do Município de Erebangó. A necessidade de planejamento da administração pública não é matéria nova, no entanto, foi prevista por diversas oportunidades como essencial para a aplicação da Lei Federal 14.133/2021, denominada popularmente como Nova Lei de Licitações, estando previsto como princípio basilar junto ao art. 5º da referida Lei.

Desta forma, com o advento da mencionada Lei, foi concretizado o entendimento de que todas as compras públicas devem ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

previamente planejadas através de instrumentos próprios como o presente.

O objetivo principal deste, portanto, é o planejamento do setor de licitações, compras e contratações para o exercício fiscal de 2024.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O planejamento das compras pública, foi previsto no art. 5º, *caput*, da Lei Federal 14.133/2021, como um de seus princípios basilares, portanto, sua base legal encontra escopo junto ao mencionado dispositivo, além de estar em consonância com o art. 40 e ss. da mencionada Lei.

4. UNIFICAÇÃO | COMPOSIÇÃO

Nos termos da Lei Municipal 1.882, de 12 de dezembro de 2023, as licitações, as compras e as contratações públicas de toda a administração direta e indireta do Município será, até que cada órgão possua estrutura suficiente, centralizada junto ao Poder Executivo Municipal, composta, preferencialmente, por servidores efetivos dos quadros permanentes do Município que desempenharam suas atribuições de forma imparcial e a contribuir ao desenvolvimento de todos os poderes, órgãos e entidades do Município.

5. MÉTODO DE ELABORAÇÃO

O presente Plano Anual e Contratações é elaborado em atraso, em decorrência das adequações necessárias junto ao Município como um todo para fins de atendimento a Lei Federal 14.133/2021, sendo que somente o Poder Executivo até a presente data possui tal legislação geral regulamentada e com possível plena



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

aplicação.

Desta forma, o presente Planejamento é elaborado com base na Proposta de Lei Orçamentária Anual que encontra-se em tramitação junto ao Poder Legislativo Municipal.

O mesmo apresenta, inicialmente, um levantamento geral e orçamentário de contratações em seu próprio teor, com detalhamentos objeto de tabelas anexas.

O presente plano é elaborado nos termos do art. 40 e ss. da Lei Federal 14.133/2021 e, portanto, visa realizar a estimativa anual de contratações para 2024 o que não lhe absolve da possibilidade de eventuais erros ou necessidades de adequações por demandas inesperadas ou de difícil planejamento, mesmo que tentou-se ao máximo evita-las.

6. VIAS DE ALTERAÇÃO

Nos termos acima expressos, como o presente diz respeito a um planejamento a larga escala, englobando todos os órgãos, departamentos e entidades do Município, de ambos os poderes e da administração direta e indireta, com duração de um ano, possíveis adequações não são descartadas.

Alterações deverão ser, sempre que necessárias, sugeridas pelo setor de compras e licitações, mediante submissão de análise para julgamento da autoridade superior do Poder ou Entidade afetada que poderá deferir ou não a alteração.

Em sendo deferida a alteração esta será submetida, novamente, ao setor de compras e licitações que por meio de aditivo alterará o presente, devendo dar ao aditivo a mesma publicidade deste plano.

7. PLANEJAMENTO

7.1. Poder Legislativo Municipal

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

7.1.1. Previsão Orçamentária para 2024:

O Poder Legislativo Municipal possui uma previsão de R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis reais) de receitas para o ano de 2024 e, em consequência, a previsão de despesas de mesmo valor.

7.1.2. Planejamento de Despesas

As despesas do Poder Legislativo Municipal estão assim distribuídas:

DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
VENCIMENTOS E VATAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.900,00
SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
INDENIZAÇÕES E RESEITUÍÇÕES	4.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DE SERVIDOR E DO MILITAR	2.100,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

O planejamento específico de compras nas quais os valores serão destinados é objeto do ANEXO I deste Plano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Visto da Procuradoria Geral

7.2. Poder Executivo**7.2.1. Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas**

Ao Gabinete do Prefeito e às suas unidades subordinadas (Controle Interno, Comunicação Social e Assessoria Jurídica - PGM) é prevista a destinação de R\$ 1.002.100,00 (um milhão, dois mil e cem reais) para fins de cobertura de suas despesas que assim poder ser divididas:

DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUB.	15.000,00
CONTROLE INTERNO	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	500,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	-
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA - PGM	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00

O planejamento específico de compras nas quais os valores serão destinados é objeto do ANEXO II deste Plano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Visto da Procuradoria Geral

7.2.2. SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração há previsão de destinação de recursos e consequente execução de despesa no montante total de R\$ 3.116.200,00 (três) milhões, cento e dezesseis mil e duzentos reais) que podem ser distribuídos da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.500,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
SERV. DE CONSULTORIA	40.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
SERV. DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
FUNDO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - FAS	-
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.100.000,00
ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	-
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	550.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS DO SERVIDOR E DO MILITAR	280.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	-
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.000,00

O planejamento específico de compras nas quais os valores serão destinados é objeto do ANEXO III deste Plano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Visto da Procuradoria Geral

7.2.3. SEC. MUN. DE FINANÇAS

A pasta das Finanças há a previsão de destinação e conseqüente execução de despesas no valor de R\$ 3.841.454,25 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais com vinte e cinco centavos), da seguinte forma previstos:

DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	730.800,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIORES	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
SERV. DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	110.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	-
MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
PREMIAÇÕES CULTORAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS	-
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	750.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00
CORREÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍVIDA	1.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-
SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	270.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Visto da Procuradoria Geral

APORTE DÉFICIT ATUARIAL	1.200.000,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA PRO CONTRATO	20.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESFATADO	320.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.054,25

O planejamento específico de compras nas quais os valores serão destinados é objeto do ANEXO IV deste Plano.

7.2.4. SEC. MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO

Para a pasta das obras e saneamento municipal há previsão de destinação de recursos e respectivas despesas no montante de R\$ 6.057.100,00 (seis milhões, cinquenta e sete mil e cem reais), detalhada da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
INFRAESTRUTURA URBANA	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.000,00
SERVIÇOS URBANOS	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
SISTEMA DE ESGOTOS	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
RECURSOS HIDRICOS	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Visto da Procuradoria Geral

MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
ENERGIA	-
MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
TRANSPORTE	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	78.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
PAVIMENTAÇÃO	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228.000,00
VIAS PÚBLICAS	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
BRITADOR	-
MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207.000,00
CONTROLE E SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO	-
MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Visto da Procuradoria Geral

CONTROLE DE TRAFEGO	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
CONTRIBUIÇÕES	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
DEFESA CIVIL	-
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	10.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
HABITAÇÃO	-
CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	240.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00

O planejamento específico de compras nas quais os valores serão destinados é objeto do ANEXO V deste Plano.

7.2.5. SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

A pasta que aglutina educação, cultura, desporto e turismo é prevista a destinação o valor de R\$ 7.054.800,00 (sete milhões, cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) os quais servirão para cobertura das seguintes despesas:

DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
ENSINO FUNDAMENTAL	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Visto da Procuradoria Geral

OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR	-
MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO - ART. 212 DA CF	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00
MANUTENÇÃO ACERVO BIBLIOTECÁRIO	-
MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
MAN DE OFICINAS EDUC EXTRA-CLASSE	-
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	217.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	515.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Visto da Procuradoria Geral

DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
EDUCAÇÃO ESPEPCIAL	-
SUBVENÇÕES SOCIAIS	250.000,00
GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	500,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
TRANSPORTE ESCOLAR	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	250.0000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	226.000,00
ENSINO MÉDIO	-
SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.000,00
ENSINO SUPERIOR	-
SUBVENÇÕES SOCIAIS	108.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ED. INFANTIL	-
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	118.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
CULTURA	-
MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
AUXÍLIOS	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
BIBLIOTECA MUN - CULTURA	-
MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
COMEMORAÇÕES FESTIVAS - CULTURA	-
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Visto da Procuradoria Geral

PREMIAÇÕES	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
DESPORTO E LAZER	-
MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
APIO ATLETAS CMD E CONSERV DO GINÁSIO MUN	-
MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
PREMIOS	15.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
LAZER	-
MATERIAL DE CONSUMO	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
FUNDO MUN. DE CULTURA	-
MATERIAL DE CONSUMO	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

O planejamento específico de compras nas quais os valores serão destinados é objeto do ANEXO VI deste Plano.

7.2.6. SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

A referida pasta que aglutina agricultura, meio ambiente, indústria e comércio possui previsão de despesa e conseqüente destinação de recursos no importe de R\$ 1.743.500,00 (um milhão, setecentos e quarente e três mil e quinhentos reais), prevista da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	-
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO	130.000,00
TRABALHO	-
MATERIAL DE CONSUMO	500,00

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Visto da Procuradoria Geral

OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
GESTÃO AMBIENTAL	-
MATERIAL DE CONSUMO	500,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
AGRICULTURA - TI	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	500,00
SERV. DE TI E COMUNICAÇÕES	5.000,00
EXTENSÃO RURAL	-
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-
MATERIAL DE CONSUMO	500,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-
CONTRATAÇÃO POR DENTRO DETERMINADO	10.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	509.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SISTEMA DE TROCA-TROCA DE SEMENTES	-
CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
MAN DA FROTA DE EQUIP E MAQUINAS	-
MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	45.000,00
TELECOMUNICAÇÕES	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
INDÚSTRIA	-
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Visto da Procuradoria Geral

MAN DA INCUBADORA, APIO E TEC P/ AGROINDUSTRIA	-
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
FAME	-
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00

O planejamento específico de compras nas quais os valores serão destinados é objeto do ANEXO VII deste Plano.

7.2.7. SEC. DE SAÚDE

A pasta da Saúde, há previsão de uma despesa na ordem de R\$ 6.445.390,31 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais com trinta e um centavos), sendo possível a previsão de sua execução da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
ATENÇÃO BÁSICA	-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.598.290,31
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
AUXÍLIOS	500,00
MATERIAL DE CONSUMO - CMS	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Visto da Procuradoria Geral

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.920.000,00
MATERIAL DE CONSUMO - CAMP VACINAÇÃO	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CAMP DE VACINAÇÃO	1.000,00
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	237.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	1.000,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	26.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	39.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA	-
MATERIAL DE CONSUMO	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

O planejamento específico de compras nas quais os valores serão destinados é objeto do ANEXO VIII deste Plano.

7.2.8. SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O orçamento da Sec. Mun. de Assistência Social consiste na previsão de despesas e consequente alocação de recursos no importe de R\$ 1.283.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil reais), sendo alocados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-
MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
PREMIOS	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
ASSISTÊNCIA AO PNE	-
MATERIAL DE CONSUMO	500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Visto da Procuradoria Geral

OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-
MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
AÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
PROMOÇÃO DE CURSOS PELA ASSISTENCIA SOCIAL	-
MATERIAL DE CONSUMO	500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
FUNDICA	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00

O planejamento específico de compras nas quais os valores serão destinados é objeto do ANEXO IX deste Plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

7.3. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE EREBANGO – IPrame

A administração indireta do Município é composta pelo seu RPPS que é constituído como Autarquia Municipal e abrange a gestão dos recursos do regime próprio de previdência municipal, portanto, de ambos os poderes. Este possui a previsão de arrecadação e consequente despesa no montante de R\$ 7.400.455,44 (sete milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais com quarenta quatro centavos), alocados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	-
MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	33.500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÕES	22.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	75.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	-
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	3.700.000,00
PENSÕES	550.000,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	-
APOSENTADORIAS E REFORMAS	500.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	-
RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	2.493.955,44

O planejamento específico de compras nas quais os valores serão destinados é objeto do ANEXO X deste Plano.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os representativos expostos no item “7” do presente plano dizem respeito a totalidade de despesas previstas para o ano de 2024, incluídas aquelas inerentes a despesas correntes, em especial de



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

peçoal, obrigações patronais, trabalhistas, contributivas e tributárias, além de manutenção de convênios que independem de contratação.

Ademais, vejamos que há previsão de despesas como subvenções sociais para as quais aplica-se Leis diversas da Lei Federal 14.133/2021.

O presente plano de contratação anual, portanto, dedica-se única e exclusivamente ao planejamento do setor e, portanto, as contratações submetidas ao regime instituído pela Lei Federal 14.133/2021.

O planejamento e aprazamento de processos de compras e contratações é objeto dos anexos do presente.

Toda contratação deverá ser procedida, preferencialmente, por meios das Atas de Registro de Preços do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU (Licitações Compartilhadas) ou de outros que o Município faça parte, observando a economicidade que, por muitas vezes, a licitação conjunta gera pelo seu volume superior.

Em não sendo possível ou em não havendo registro de preços para o bem pretendido, então, o setor deverá, dentro das previsões legais e dos vultos, proceder na forma na eleição das modalidades cabíveis.

Observar-se-á, no máximo possível, as previsões das modalidades elencadas nos anexos.

Erebango/RS, 14 de dezembro de 2024.

ANGELA FERNANDES LEITE

Chefe da Central de Compras (Agente de Contratação)



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

Vistos Jurídico em ____/____/____

() APROVADO

() REJEITADO

() APROVADO COM RESSALVAS - VIDE PARECER

RONALDO BELEDELLI PELLIN
Procurador Geral do Município
OAB/RS 115.327

De Acordo,

Em ____/____/____

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO ALOCADO - R\$ 5.000,00.

OBJETOS: Equipamentos e componentes de informática, telecomunicações e mobiliário.

NECESSIDADE: Conforme Demanda, se necessário.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: A depender do objeto, preferencialmente por Licitação Compartilhada do CIRAU ou por Pregão.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 60 (sessenta) dias após a solicitação.

II - OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSO ALOCADO - R\$ 10.000,00

OBJETO: Serviços de obras e engenharia para fins de reformas ou ampliação da sede própria do PJ.

NECESSIDADE: Conforme demanda, se necessário.

MODALIDADE: A depender do objeto, preferencialmente por Processo de Concorrência ou, se for o caso, Dispensa de Licitação.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 90 (noventa) dias após a solicitação desde que, em se tratando de obra, acompanhada de projeto de engenharia.

III - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO ALOCADO - R\$ 20.000,00

OBJETO: Aquisição de material de escritório como: canetas, lápis, papel (folha normal e timbrada), grampeadores, marca-textos, post-it, grampos, perfuradores, cliques, blocos de notas, etc. Além de material de manutenção das atividades, saúde, saneamento e conforto dos servidores: materiais de limpeza e de higiene, matérias de consumo humano (café, erva-mate, água, etc.), combustível, material de impressão e carimbos, etc.

NECESSIDADE: Permanente.

MODALIDADE: Preferencialmente aquisição por meio de Licitações Compartilhadas do CIRAU, em não sendo possível, aquisição mediante registro de preços através da modalidade de licitações adequada ao montante necessário.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 30 (trinta) dias da solicitação.

IV - PREMIOIS

RECURSO ALOCADO - R\$ 2.000,00

OBJETO: Aquisição de insígnias, medalhas, troféus ou certificados e diplomas de honra, entre outros.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Aquisição, a depender do vulto, por dispensa de licitação ou Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....
PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: em até 30 (trinta) dias da solicitação.

V - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

RECURSO ALOCADO - R\$ 65.000,00

OBJETO: Contratação de PJ para prestação de serviços de assessoria e consultoria em geral.

NECESSIDADE: Período Legislativo (março a dezembro).

MODALIDADE: Contratação, preferencialmente, por meio de Inexigibilidade ou por meio de Dispensa de Licitações, se não enquadrado em suas possibilidades, via Pregão.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Até 1º de Março de 2024.

VI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ OU PF

RECURSO ALOCADO - R\$ 5.000,00 (PF) E R\$ 68.900,00 (PJ)

OBJETO: Contratação de serviços de terceiros diversos, tais como assessorias, publicidade, divulgação, mão de obra, serviços em geral não enquadrados como consultoria.

NECESSIDADE: Eventual a depender do objeto.

MODALIDADE: A depender do objeto, p/ex. publicações legais em jornais sugere-se credenciamento de interessados e pagamento mediante unidade publicada ou em sendo mais vantajoso, pagamento mensal independentemente de quantidade o que dependerá de dispensa ou pregão. Demais serviços dependerão de seu objeto e seu valor.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação.

V - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÕES

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 35.000,00

OBJETO: Serviços de locação, assistência e manutenção de software integrado de gestão pública.

NECESSIDADE: Permanente.

MODALIDADE: Objeto licitado em 2023 com contrato vigente, foi licitado em licitação compartilhada gerida pelo PE.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Verificação da manutenção da vantajosidade deve ser realizado em até 60 (sessenta) dias antes da data de vencimento/renovação.

VI - DESPESAS EVENTUAIS DE DESLOCAMENTO (PASSAGENS NÃO INCLUSAS EM DIÁRIAS)

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 4.000,00 - com possibilidade de transbordo de recurso de outros serviços de terceiros PJ.

OBJETO: Passagens aéreas e terrestres.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Valores serão pagamos diretamente pelo agente público, com posterior restituição.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: N/A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

ANEXO II

GABINETE DO PREFEITO

I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSOS ALOCADOS: R\$ 3.000,00

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, neste considerados mobiliário e bens com durabilidade superior a 1 (um) ano, tais como: equipamentos de informática e telecomunicação, entre outros itens duráveis.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Se necessário, a depender do valor, utilizar Dispensa ou Pregão.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 60 (sessenta) dias após a solicitação.

II - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO ALOCADO - R\$ 18.500,00

OBJETO: Aquisição de material de escritório como: canetas, lápis, papel (folha normal e timbrada), grampeadores, marca-textos, post-it, grampos, perfuradores, cliques, blocos de notas, etc. Além de material de manutenção das atividades, saúde, saneamento e conforto dos servidores: materiais de limpeza e de higiene, matérias de consumo humano (café, erva-mate, água, etc.), combustível, material de impressão e carimbos, etc.

NECESSIDADE: Permanente.

MODALIDADE: Preferencialmente aquisição por meio de Licitações Compartilhadas do CIRAU, em não sendo possível, aquisição mediante registro de preços através da modalidade de licitações adequada ao montante necessário.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 30 (trinta) dias da solicitação.

III - PREMIO

RECURSO ALOCADO - R\$ 1.000,00

OBJETO: Aquisição de insígnias, medalhas, troféus ou certificados e diplomas de honra, entre outros.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Aquisição, a depender do vulto, por dispensa de licitação ou Pregão.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: em até 30 (trinta) dias da solicitação.

IV - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ OU PF

RECURSO ALOCADO - R\$ 212.000,00 (PJ)

OBJETO: Contratação de serviços de terceiros diversos, tais como assessorias, consultorias, publicidade, divulgação, publicações legais, mão de obra, serviços em geral.

NECESSIDADE: Eventual a depender do objeto.

MODALIDADE: A depender do objeto, p/ex. publicações legais em jornais sugere-se credenciamento de interessados e pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

mediante unidade publicada ou em sendo mais vantajoso, pagamento mensal independentemente de quantidade o que dependerá de dispensa ou pregão. Demais serviços dependerão de seu objeto e seu valor podendo serem contratados, ainda, por inexigibilidade, se for o caso, dispensa se adequado o valor ou, ainda, pregão de serviço comum ou concorrência de serviços de engenharia ou obra especiais.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 90 (noventa) dias a contar da solicitação.

V - DESPESAS EVENTUAIS DE DESLOCAMENTO (PASSAGENS NÃO INCLUSAS EM DIÁRIAS)

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 2.000,00 - com possibilidade de transbordo de recurso de outros serviços de terceiros PJ.

OBJETO: Passagens aéreas e terrestres.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Valores serão pagamos diretamente pelo agente público, com posterior restituição.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: N/A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

ANEXO III

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSOS ALOCADOS: R\$ 21.500,00

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, neste considerados mobiliário e bens com durabilidade superior a 1 (um) ano, tais como: equipamentos de informática e telecomunicação, entre outros itens duráveis.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Se necessário, a depender do valor, utilizar Dispensa ou Pregão.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 60 (sessenta) dias após a solicitação.

II - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ OU PF

RECURSO ALOCADO - R\$ 305.500,00 (PF e PJ)

OBJETO: Contratação de serviços de terceiros diversos, tais como assessorias, publicidade, divulgação, publicações legais, mão de obra, serviços em geral.

NECESSIDADE: Eventual a depender do objeto.

MODALIDADE: A depender do objeto, p/ex. publicações legais em jornais sugere-se credenciamento de interessados e pagamento mediante unidade publicada ou em sendo mais vantajoso, pagamento mensal independentemente de quantidade o que dependerá de dispensa ou pregão. Demais serviços dependerão de seu objeto e seu valor podendo serem contratados, ainda, por inexigibilidade, se for o caso, dispensa se adequado o valor ou, ainda, pregão de serviço comum ou concorrência de serviços de engenharia ou obra especiais.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 90 (noventa) dias a contar da solicitação.

III - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO ALOCADO - R\$ 102.000,00

OBJETO: Aquisição de material de escritório como: canetas, lápis, papel (folha normal e timbrada), grampeadores, marca-textos, post-it, grampos, perfuradores, cliques, blocos de notas, etc. Além de material de manutenção das atividades, saúde, saneamento e conforto dos servidores: materiais de limpeza e de higiene, matérias de consumo humano (café, erva-mate, água, etc.), combustível, material de impressão e carimbos, etc.

NECESSIDADE: Permanente.

MODALIDADE: Preferencialmente aquisição por meio de Licitações Compartilhadas do CIRAU, em não sendo possível, aquisição mediante registro de preços através da modalidade de licitações adequada ao montante necessário.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 30 (trinta) dias da solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

IV - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÕES

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 90.000,00

OBJETO: Serviços de locação, assistência e manutenção de software integrado de gestão pública.

NECESSIDADE: Permanente.

MODALIDADE: Objeto licitado em 2023 com contrato vigente, foi licitado em licitação compartilhada gerida pelo PE.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Verificação da manutenção da vantajosidade deve ser realizado em até 60 (sessenta) dias antes da data de vencimento/renovação.

V - DESPESAS EVENTUAIS DE DESLOCAMENTO (PASSAGENS NÃO INCLUSAS EM DIÁRIAS)

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 10.000,00 - com possibilidade de transbordo de recurso de outros serviços de terceiros PJ.

OBJETO: Passagens aéreas e terrestres.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Valores serão pagamos diretamente pelo agente público, com posterior restituição.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: N/A.

VI - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

RECURSO ALOCADO - R\$ 40.000,00

OBJETO: Contratação de PJ para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de nível superior.

NECESSIDADE: Continua/Permanente.

MODALIDADE: Contratação via inexigibilidade - contratações existentes devem ter o processo de verificação da vantajosidade iniciados em até 90 (noventa) dias antes do vencimento/renovação.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 30/09/2024 - processo vantajosidade BBP demais, conforme demanda em até 30 (trinta) dias após a solicitação.

VII - FAZ - BENEFICIOS ASSISTENCIAS AO SERVIDOR

RECURSO ALOCADO - R\$ 1.100.000,00

OBJETO: Serviços de Assistência à Saúde do Servidor Usuário do FAS.

NECESSIDADE: Continua/Permanente.

MODALIDADE: Pregão realizado em dez/2023 - Contrato com validade de Jan/2023 à Jan/2024.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Já contratado - verificar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do vencimento, a vantajosidade da renovação.

VIII - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES

RECURSO ALOCADO - R\$ 550.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

OBJETO: Pagamento de vale alimentação ao servidor por cartão magnético do BANRISUL.

NECESSIDADE: Continua/Permanente.

MODALIDADE: Contratação Direta de Empresa Pública.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Verificação constante da vantajosidade da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

**ANEXO IV
SECRETARIA DE FINANÇAS**

I - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO ALOCADO - R\$ 10.500,00

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, neste consistido equipamentos de durabilidade superior a 01 (um) ano, bem como bens de valor não vil, tais como: equipamentos de informática, mobiliário, etc.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Por Ata de Registro de Preços do CIRAU e/ou Pregão.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 30 (trinta) dias após a solicitação.

II - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO ALOCADO - R\$ 8.500,00

OBJETO: Aquisição de material de escritório como: canetas, lápis, papel (folha normal e timbrada), grampeadores, marca-textos, post-it, grampos, perfuradores, cliques, blocos de notas, etc. Além de material de manutenção das atividades, saúde, saneamento e conforto dos servidores: materiais de limpeza e de higiene, matérias de consumo humano (café, erva-mate, água, etc.), combustível, material de impressão e carimbos, etc.

NECESSIDADE: Contínua/Permanente.

MODALIDADE: Preferencialmente aquisição por meio de Licitações Compartilhadas do CIRAU (ARP), em não sendo possível, aquisição mediante registro de preços através da modalidade de licitações adequada ao montante necessário.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 30 (trinta) dias da solicitação.

III - DESPESAS EVENTUAIS DE DESLOCAMENTO (PASSAGENS NÃO INCLUSAS EM DIÁRIAS)

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 2.000,00 - com possibilidade de transbordo de recurso de outros serviços de terceiros PJ.

OBJETO: Passagens aéreas e terrestres.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Valores serão pagamos diretamente pelo agente público, com posterior restituição.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: N/A.

IV - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

RECURSO ALOCADO - R\$ 22.000,00

OBJETO: Contratação de PJ para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de nível superior.

NECESSIDADE: Contínua/Permanente.

MODALIDADE: Contratação, a depender do valor, via dispensa de licitação ou inexigibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....
PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Contratação deverá ocorrer até 1º de Março de 2024.

V - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ OU PF

RECURSO ALOCADO - R\$ 8.500,00 (PF e PJ)

OBJETO: Contratação de serviços de terceiros diversos, tais como assessorias, publicidade, divulgação, publicações legais, mão de obra, serviços em geral.

NECESSIDADE: Eventual a depender do objeto.

MODALIDADE: A depender do objeto a contratação poderá ser realizada via dispensa, inexigibilidade (se for o caso), pregão de serviço comum ou concorrência se especial.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 90 (noventa) dias a contar da solicitação.

VI - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÕES

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 90.000,00

OBJETO: Serviços de locação, assistência e manutenção de software integrado de gestão pública.

NECESSIDADE: Permanente.

MODALIDADE: Objeto licitado em 2023 com contrato vigente, foi licitado em licitação compartilhada gerida pelo PE.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Verificação da manutenção da vantajosidade deve ser realizado em até 60 (sessenta) dias antes da data de vencimento/renovação.

VII - PREMIOS

RECURSO ALOCADO - R\$ 30.000,00

OBJETO: Aquisição de insígnias, medalhas, troféus ou certificados e diplomas de honra, entre outros.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Aquisição, a depender do vulto, por dispensa de licitação ou Pregão.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: em até 30 (trinta) dias da solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

ANEXO V

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO

I - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO ALOCADO - R\$ 514.000,00

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, neste consistido equipamentos de durabilidade superior a 01 (um) ano, bem como bens de valor não vil, tais como: equipamentos de informática, mobiliário, veículos, etc.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Por Ata de Registro de Preços do CIRAU e/ou Pregão.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias após a solicitação.

II - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO ALOCADO - R\$ 476.500,00

OBJETO: Aquisição de material de escritório como: canetas, lápis, papel (folha normal e timbrada), grampeadores, marca-textos, post-it, grampos, perfuradores, cliques, blocos de notas, etc. Além de material de manutenção das atividades, saúde, saneamento e conforto dos servidores: materiais de limpeza e de higiene, matérias de consumo humano (café, erva-mate, água, etc.), combustível, material de impressão e carimbos, etc.

NECESSIDADE: Contínua/Permanente.

MODALIDADE: Preferencialmente aquisição por meio de Licitações Compartilhadas do CIRAU (ARP), em não sendo possível, aquisição mediante registro de preços através da modalidade de licitações adequada ao montante necessário, preferencialmente pregão ou concorrência.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 30 (trinta) dias da solicitação.

III - DESPESAS EVENTUAIS DE DESLOCAMENTO (PASSAGENS NÃO INCLUSAS EM DIÁRIAS)

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 2.000,00 - com possibilidade de transbordo de recurso de outros serviços de terceiros PJ.

OBJETO: Passagens aéreas e terrestres.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Valores serão pagamos diretamente pelo agente público, com posterior restituição.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: N/A.

IV - OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSO ALOCADO - R\$ 1.077.000,00

OBJETO: Contratação de empresa para implementação (obra) de projetos de engenharia diversos relacionados a Secretaria.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Contratação obrigatoriamente via CONCORRÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias da solicitação, desde que acompanhada do projeto de engenharia da obra completo, inclusive ART.

V - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ OU PF

RECURSO ALOCADO - R\$ 1.605.000,00 (PF e PJ)

OBJETO: Contratação de serviços de terceiros diversos, tais como assessorias, publicidade, divulgação, publicações legais, mão de obra, serviços em geral.

NECESSIDADE: Eventual a depender do objeto.

MODALIDADE: A depender do objeto a contratação poderá ser realizada via dispensa, inexigibilidade (se for o caso), pregão de serviço comum ou concorrência se especial.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 90 (noventa) dias a contar da solicitação.

VI - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 255.000,00

OBJETO: Aquisição de bens e itens (material) para distribuição gratuita à beneficiários de programas sócias, tais como habitação, saneamento, etc.

MODALIDADE: Preferencialmente por Ata de Registro de Preços do CIRAU, em não havendo, por licitação própria modalidade PREGÃO.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Verificada a necessidade, dever-se-á licitar o objeto em prazo não superior à 30 (trinta) dias da solicitação.

VII - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

RECURSO ALOCADO - R\$ 78.000,00

OBJETO: Contratação de PJ para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de nível superior.

NECESSIDADE: Continua/Permanente.

MODALIDADE: Contratação, a depender do valor, via dispensa de licitação ou inexigibilidade.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Contratação deverá ocorrer até 1º de FEVEREIRO de 2024.

VIII - AQUISIÇÃO IMÓVEIS

RECURSO ALOCADO - R\$ 500.000,00

OBJETO: Aquisição de bens imóveis para implementação de obras civil de interesse público.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Aquisição via processo completo de Desapropriação.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: em até 120 (cento e vinte) dias da solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

ANEXO VI

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

I - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO ALOCADO - R\$ 75.000,00

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, neste consistido equipamentos de durabilidade superior a 01 (um) ano, bem como bens de valor não vil, tais como: equipamentos de informática, mobiliário, veículos, etc.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Por Ata de Registro de Preços do CIRAU e/ou Pregão.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias após a solicitação.

II - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO ALOCADO - R\$ 842.000,00

OBJETO: Aquisição de material de escritório como: canetas, lápis, papel (folha normal e timbrada), grampeadores, marca-textos, post-it, grampos, perfuradores, cliques, blocos de notas, etc. Além de material de manutenção das atividades, saúde, saneamento e conforto dos servidores: materiais de limpeza e de higiene, matérias de consumo humano (café, erva-mate, água, etc.), exceto merenda escolar, combustível, material de impressão e carimbos, etc.

NECESSIDADE: Contínua/Permanente.

MODALIDADE: Preferencialmente aquisição por meio de Licitações Compartilhadas do CIRAU (ARP), em não sendo possível, aquisição mediante licitação própria a ser realizada via PREGÃO se bens comuns ou CONCORRÊNCIA se bens especiais.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 30 (trinta) dias da solicitação.

III - DESPESAS EVENTUAIS DE DESLOCAMENTO (PASSAGENS NÃO INCLUSAS EM DIÁRIAS)

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 6.000,00 - com possibilidade de transbordo de recurso de outros serviços de terceiros PJ.

OBJETO: Passagens aéreas e terrestres.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Valores serão pagamos diretamente pelo agente público, com posterior restituição.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: N/A.

IV - OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSO ALOCADO - R\$ 194.000,00

OBJETO: Contratação de empresa para implementação (obra) de projetos de engenharia diversos relacionados a Secretaria.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Contratação obrigatoriamente via CONCORRÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias da solicitação, desde que acompanhada do projeto de engenharia da obra completo, inclusive ART.

V - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ OU PF

RECURSO ALOCADO - R\$ 971.600,00 (PF e PJ)

OBJETO: Contratação de serviços de terceiros diversos, tais como assessorias, publicidade, palestras, cursos de educação continuada, oficinas extraclasse, divulgação, publicações legais, mão de obra, serviços de manutenções de móveis e imóveis e serviços em geral que não adequam-se a obras e instalações ou consultorias.

NECESSIDADE: Eventual a depender do objeto.

MODALIDADE: A depender do objeto a contratação poderá ser realizada via dispensa, inexigibilidade (se for o caso), pregão de serviço comum ou concorrência se especial.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação.

VI - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 345.000,00

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

MODALIDADE: Licitação realizada para 06 (seis) meses ou até durarem as quantidades em dez/2023. Após, novas aquisições, deve-se proceder por PREGÃO.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias antes do final do primeiro semestre letivo deve-se reavaliar as quantidades da licitação existente e, se necessário, iniciar novo processo de compra que até o início do segundo semestre deve estar concluído.

VII - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

RECURSO ALOCADO - R\$ 10.000,00

OBJETO: Contratação de PJ para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de nível superior.

NECESSIDADE: Continua/Permanente.

MODALIDADE: Contratação, a depender do valor, via dispensa de licitação ou inexigibilidade.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Contratação deverá ocorrer até 1º de FEVEREIRO de 2024, se necessário.

VIII - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÕES

RECURSO ALOCADO - R\$ 15.000,00

OBJETO: Serviços de locação, assistência e manutenção de software integrado de gestão pública.

NECESSIDADE: Permanente.

MODALIDADE: Objeto licitado em 2023 com contrato vigente, foi licitado em licitação compartilhada gerida pelo PE.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Verificação da manutenção da vantajosidade deve ser realizado em até 60 (sessenta) dias antes da data de vencimento/renovação.

IX - PREMIO

RECURSO ALOCADO - R\$ 16.000,00

OBJETO: Aquisição de insígnias, medalhas, troféus ou certificados e diplomas de honra, entre outros.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Aquisição, a depender do vulto, por dispensa de licitação ou Pregão.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: em até 30 (trinta) dias da solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

ANEXO VII

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE
MEIO AMBIENTE**

I - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO ALOCADO - R\$ 104.500,00

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, neste consistido equipamentos de durabilidade superior a 01 (um) ano, bem como bens de valor não vil, tais como: equipamentos de informática, mobiliário, veículos, etc.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Por Ata de Registro de Preços do CIRAU e/ou Pregão.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias após a solicitação.

II - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO ALOCADO - R\$ 519.500,00

OBJETO: Aquisição de material de escritório como: canetas, lápis, papel (folha normal e timbrada), grampeadores, marca-textos, post-it, grampos, perfuradores, cliques, blocos de notas, etc. Além de material de manutenção das atividades, saúde, saneamento e conforto dos servidores: materiais de limpeza e de higiene, matérias de consumo humano (café, erva-mate, água, etc.), exceto merenda escolar, combustível, material de impressão e carimbos, etc.

NECESSIDADE: Contínua/Permanente.

MODALIDADE: Preferencialmente aquisição por meio de Licitações Compartilhadas do CIRAU (ARP), em não sendo possível, aquisição mediante licitação própria a ser realizada via PREGÃO se bens comuns ou CONCORRÊNCIA se bens especiais.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 30 (trinta) dias da solicitação.

III - DESPESAS EVENTUAIS DE DESLOCAMENTO (PASSAGENS NÃO INCLUSAS EM DIÁRIAS)

RECURSOS ALOCADOS - R\$1.000,00 - com possibilidade de transbordo de recurso de PASSAGENS E DESPESAS DE LOCAÇÕES.

OBJETO: Passagens aéreas e terrestres.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Valores serão pagamos diretamente pelo agente público, com posterior restituição.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: N/A.

IV - OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSO ALOCADO - R\$ 2.000,00

OBJETO: Contratação de empresa para implementação (obra) de projetos de engenharia diversos relacionados a Secretaria.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Contratação obrigatoriamente via CONCORRÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias da solicitação, desde que acompanhada do projeto de engenharia da obra completo, inclusive ART.

V - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ OU PF

RECURSO ALOCADO - R\$ 154.900,00 (PF e PJ)

OBJETO: Contratação de serviços de terceiros diversos, tais como assessorias, publicidade, palestras, divulgação, publicações legais, mão de obra, serviços de manutenções de móveis e imóveis e serviços em geral que não adequam-se a obras e instalações ou consultorias.

NECESSIDADE: Eventual a depender do objeto.

MODALIDADE: A depender do objeto a contratação poderá ser realizada via dispensa, inexigibilidade (se for o caso), pregão de serviço comum ou concorrência se especial.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação.

VI - EXTENSÃO RURAL

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 86.000,00

OBJETO: Manutenção de Contrato da EMATER/ASCAR.

MODALIDADE: Contratação direta nos termos da Lei.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Contrato vigente - revisão de eventual renovação ou nova contratação a ser iniciada 60 (sessenta) dias antes do vencimento.

VII - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

RECURSO ALOCADO - R\$ 65.000,00

OBJETO: Contratação de PJ para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de nível superior.

NECESSIDADE: Continua/Permanente.

MODALIDADE: Contratação, a depender do valor, via dispensa de licitação ou inexigibilidade.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Contrato já vigente que deverá ter o processo de verificação de renovação ou de nova contratação iniciado em até 60 (sessenta) dias antes do vencimento.

VIII - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÕES

RECURSO ALOCADO - R\$ 5.000,00

OBJETO: Serviços de locação, assistência e manutenção de software integrado de gestão pública.

NECESSIDADE: Permanente.

MODALIDADE: Objeto licitado em 2023 com contrato vigente, foi licitado em licitação compartilhada gerida pelo PE.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Verificação da manutenção da vantajosidade deve ser realizado em até 60 (sessenta) dias antes da data de vencimento/renovação.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

IX - PASSAGENS E LOCAÇÃO EM GERAL

RECURSO ALOCADO - R\$ 130.000,00

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas e terrestres e locação de bens móveis e imóveis para atividades da Secretaria.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Se passagens via restituição item III deste anexo, se locação via Pregão de bem comum e via CONCORRÊNCIA se especial.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: em até 30 (trinta) dias da solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

**ANEXO VIII
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

I - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO ALOCADO - R\$ 101.000,00

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, neste consistido em equipamentos de durabilidade superior a 01 (um) ano, bem como bens de valor não vil, tais como: equipamentos de informática, mobiliário, veículos, etc.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Por Ata de Registro de Preços do CIRAU e/ou Pregão.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias após a solicitação.

II - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO ALOCADO - R\$ 443.000,00

OBJETO: Aquisição de material de escritório como: canetas, lápis, papel (folha normal e timbrada), grampeadores, marca-textos, post-it, grampos, perfuradores, cliques, blocos de notas, etc. Além de material de manutenção das atividades, saúde, saneamento e conforto dos servidores: materiais de limpeza e de higiene, matérias de consumo humano (café, erva-mate, água, etc.), exceto merenda escolar, combustível, material de impressão e carimbos, material de enfermagem e hospitalar, etc.

NECESSIDADE: Contínua/Permanente.

MODALIDADE: Preferencialmente aquisição por meio de Licitações Compartilhadas do CIRAU (ARP), em não sendo possível, aquisição mediante licitação própria a ser realizada via PREGÃO se bens comuns ou CONCORRÊNCIA se bens especiais.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 30 (trinta) dias da solicitação.

III - DESPESAS EVENTUAIS DE DESLOCAMENTO (PASSAGENS NÃO INCLUSAS EM DIÁRIAS)

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 25.000,00 - com possibilidade de transbordo de recurso de outras despesas de serviços de pessoas físicas ou jurídicas.

OBJETO: Passagens aéreas e terrestres.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Valores serão pagamos diretamente pelo agente público, com posterior restituição.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: N/A.

IV - OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSO ALOCADO - R\$ 65.000,00

OBJETO: Contratação de empresa para implementação (obra) de projetos de engenharia diversos relacionados a Secretaria.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Contratação obrigatoriamente via CONCORRÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias da solicitação, desde que acompanhada do projeto de engenharia da obra completo, inclusive ART.

V - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ OU PF

RECURSO ALOCADO - R\$ 2.398.500,00 (PF e PJ)

OBJETO: Contratação de serviços diversos de pessoas jurídicas e físicas: (1) consultas e exames especializadas; (2) serviços terceirizados; (3) manutenção veicular; (4) manutenção em geral; (5) coleta de resíduos; (6) outros.

NECESSIDADE: A depender do objeto 1, 2, 5 contínuo e 3, 4 e 6 eventual.

MODALIDADE: ADITIVO para vigentes viável de prorrogação. PREGÃO para novos considerados comuns ou CONCORRÊNCIA se especiais ou obra civil.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Contratos vigentes avaliar eventual possibilidade de renovação 90 (noventa) dias antes do vencimento, se inviável iniciar licitação 45 (quarenta e cinco) dias antes do vencimento. Contratos novos, 45 (Quarenta e cinco) dias após solicitação.

VI - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 1.100.000,00

OBJETO: Aquisição de itens para distribuição à população, especialmente medicamentos e material médico hospitalar de cuidados domiciliares.

NECESSIDADE: Permanente/Contínua.

MODALIDADE: Aquisição, preferencial, via Atas de Registro de Preços do CIRAU (LICITAÇÃO COMPARTILHADA) ou demais consórcios, se não for possível licitação via PREGÃO.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 45 (quarenta e cinco) dias da solicitação, se não for possível pelo CIRAU ou outro Consórcio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

ANEXO IX

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO ALOCADO - R\$ 41.000,00

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, neste consistido em equipamentos de durabilidade superior a 01 (um) ano, bem como bens de valor não vil, tais como: equipamentos de informática, mobiliário, veículos, etc.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Por Ata de Registro de Preços do CIRAU e/ou Pregão.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias após a solicitação.

II - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO ALOCADO - R\$ 282.500,00

OBJETO: Aquisição de material de escritório como: canetas, lápis, papel (folha normal e timbrada), grampeadores, marca-textos, post-it, grampos, perfuradores, cliques, blocos de notas, etc. Além de material de manutenção das atividades, saúde, saneamento e conforto dos servidores: materiais de limpeza e de higiene, matérias de consumo humano (café, erva-mate, água, etc.), exceto merenda escolar, combustível, material de impressão e carimbos, material de enfermagem e hospitalar, etc.

NECESSIDADE: Contínua/Permanente.

MODALIDADE: Preferencialmente aquisição por meio de Licitações Compartilhadas do CIRAU (ARP), em não sendo possível, aquisição mediante licitação própria a ser realizada via PREGÃO se bens comuns ou CONCORRÊNCIA se bens especiais.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 30 (trinta) dias da solicitação.

III - DESPESAS EVENTUAIS DE DESLOCAMENTO (PASSAGENS NÃO INCLUSAS EM DIÁRIAS)

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 2.500,00 - com possibilidade de transbordo de recurso de outras despesas de serviços de pessoas físicas ou jurídicas.

OBJETO: Passagens aéreas e terrestres.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Valores serão pagamos diretamente pelo agente público, com posterior restituição.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: N/A.

IV - PREMÍOS

RECURSO ALOCADO - R\$ 500,00

OBJETO: Aquisição de insígnias, medalhas, troféus ou certificados e diplomas de honra, entre outros.

NECESSIDADE: Eventual.

MODALIDADE: Aquisição, a depender do vulto, por dispensa de licitação ou Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: em até 30 (trinta) dias da solicitação.

V - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ OU PF

RECURSO ALOCADO - R\$ 329.300,00 (PF e PJ)

OBJETO: Contratação de serviços de terceiros diversos, tais como assessorias, publicidade, palestras, divulgação, publicações legais, mão de obra, serviços de manutenções de móveis e imóveis e serviços em geral que não adequam-se a obras e instalações ou consultorias.

NECESSIDADE: Eventual a depender do objeto.

MODALIDADE: A depender do objeto a contratação poderá ser realizada via dispensa, inexigibilidade (se for o caso), pregão de serviço comum ou concorrência se especial.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação.

VI - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

RECURSOS ALOCADOS - R\$ 100.000,00

OBJETO: Aquisição de itens de necessidade básica, alimentação, higiene, defesa civil e vestuário/cobertores.

NECESSIDADE: Eventual ou Contínua a depender do objeto.

MODALIDADE: Aquisição, preferencial, via Atas de Registro de Preços do CIRAU (LICITAÇÃO COMPARTILHADA) ou demais consórcios, se não for possível licitação via PREGÃO.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 45 (quarenta e cinco) dias da solicitação, se não for possível pelo CIRAU ou outro Consórcio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

ANEXO X

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE EREBANGO
IPRAME**

I - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO ALOCADO - R\$ 3.000,00

OBJETO: Aquisição de material de escritório como: canetas, lápis, papel (folha normal e timbrada), grampeadores, marca-textos, post-it, grampos, perfuradores, cliques, blocos de notas, etc. Além de material de manutenção das atividades, saúde, saneamento e conforto dos servidores: materiais de limpeza e de higiene, matérias de consumo humano (café, erva-mate, água, etc.), exceto merenda escolar, combustível, material de impressão e carimbos, material de enfermagem e hospitalar, etc. NECESSIDADE: Contínua/Permanente.

MODALIDADE: Preferencialmente aquisição por meio de Licitações Compartilhadas do CIRAU (ARP), em não sendo possível, aquisição mediante licitação própria a ser realizada via PREGÃO se bens comuns ou CONCORRÊNCIA se bens especiais.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 30 (trinta) dias da solicitação.

II - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

RECURSO ALOCADO - R\$ 33.500,00

OBJETO: Contratação de PJ para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de nível superior.

NECESSIDADE: Continua/Permanente.

MODALIDADE: Contratação, a depender do valor, via dispensa de licitação ou inexigibilidade.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Contratos já vigentes que deverá ter o processo de verificação de renovação ou de nova contratação iniciado em até 60 (sessenta) dias antes do vencimento.

III - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ OU PF

RECURSO ALOCADO - R\$ 21.000,00 (PF e PJ)

OBJETO: Contratação de serviços de terceiros diversos, tais como assessorias, publicidade, palestras, divulgação, publicações legais, mão de obra, serviços de manutenções de móveis e imóveis e serviços em geral que não adequam-se a obras e instalações ou consultorias.

NECESSIDADE: Eventual a depender do objeto.

MODALIDADE: A depender do objeto a contratação poderá ser realizada via dispensa, inexigibilidade (se for o caso), pregão de serviço comum ou concorrência se especial.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

IV - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÕES

RECURSO ALOCADO - R\$ 22.000,00

OBJETO: Serviços de locação, assistência e manutenção de software integrado de gestão pública.

NECESSIDADE: Permanente.

MODALIDADE: Objeto licitado em 2023 com contrato vigente, foi licitado em licitação compartilhada gerida pelo PE.

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: Verificação da manutenção da vantajosidade deve ser realizado em até 60 (sessenta) dias antes da data de vencimento/renovação.